



PORTARIA 156/2022
de 15 de julho de 2022

Exonerar a pedido, Gabriele Da Silva Argenton do Cargo de Assistente de Sala de Aula e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a funcionária pública **Gabriele Da Silva Argenton**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Assistente de Sala de Aula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 15 de julho de 2022.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.